

O ESTADO MUNDIAL COMO REALIZADOR DA TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

XIII Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação

Rubens Pereira Cruz, Evanildo Costeski

Após o desenvolvimento da construção do Estado em seus fundamentos, pressupostos e todo o seu amadurecimento no percurso histórico das comunidades, chegamos a um ponto que já temos todas as ferramentas e meios de mostrar como o estado se relacionará com os demais Estados, construindo assim uma sociedade, como Weil denomina, O Estado Mundial. Para que possamos caracterizar como que o desenvolvimento da teoria das relações internacionais é tratado por Weil em sua filosofia política, faremos o percurso que Weil faz no final da Filosofia Política, contudo perpassaremos as obras de Hegel e Kant para mostrarmos como o processo é tratado por Weil. Em primeiro momento, levantar-nos-emos as influências que Weil toma para si, dos quais alimentará a sua ideia de Estado Mundial, como uma organização mediadora e coorganizadora dos Estados. Após este momento traremos as condições necessárias para que a efetivação pratica do Estado Mundial seja possível, levantando a problemática de comentadores contrários a tal posicionamento. Contudo, superaremos tais críticas e nos fundamentaremos em especialistas Sobre Weil que tomam a ideia do Estado Mundial como uma realidade possível, da qual defende que depende da vontade e liberdade dos Estados para a sua realização prática. Após este embate, concluiremos o nosso raciocínio sobre a Teoria das Relações Internacionais em Weil com as condições postas na Filosofia Política para a sua efetivação concreta, da qual perpassa a lógica da filosofia nas categorias do Sentido e da Sabedoria, possibilitando assim a construção de uma estrutura supra estatal, que guia os demais Estados à razão, coordenando suas interações e construindo um novo modelo, o Estado Mundial, que tomou o Estado anterior como ponto de partida, mas o superou no processo de retomada, corrigindo os erros e aperfeiçoando os acertos.

Palavras-chave: RELAÇÕES INTERNACIONAIS. DIREITO. FILOSOFIA POLÍTICA. ESTADO.